


**RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO  
ECONÓMICA E FINANCEIRA**

---

**31 de dezembro de 2024**



**Junta de Freguesia de Alvalade**

## Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Âmbito .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Limitações ao trabalho do auditor .....</b>	<b>4</b>
<b>4. Pressupostos da informação económica e financeira .....</b>	<b>5</b>
<b>5. Procedimentos de auditoria.....</b>	<b>5</b>
<b>6. Execução orçamental .....</b>	<b>6</b>
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa .....	13
6.4 Rácios receita/despesa .....	18
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI) .....	19
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental .....	20
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental .....	21
<b>7. Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>22</b>
<b>8. Contratação Pública .....</b>	<b>36</b>
<b>9. Contabilidade de Gestão .....</b>	<b>39</b>
<b>10. Conformidade de aspetos legais.....</b>	<b>40</b>
<b>11. Conclusões .....</b>	<b>40</b>

## 1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que são obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2024, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2024, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e



seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.

## 2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2024, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

## 3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.



#### 4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2024, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2024, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrange gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 31 de dezembro foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

#### 5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;

- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

## 6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

### 6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2024. O desvio demonstrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de dezembro de 2024	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	914 622,44 €	914 622,44 €	- €	100%
Na posse do serviço - consignado	596 028,34 €	596 028,34 €	- €	100%
Receitas correntes	9 066 824,86 €	7 596 782,41 €	- 1 470 042,45 €	84%
Receitas de capital	203 549,96 €	10 728,21 €	- 192 821,75 €	5%
<b>Total da receita</b>	<b>10 781 025,60 €</b>	<b>9 118 161,40 €</b>	<b>- 1 662 864,20 €</b>	<b>85%</b>
Despesas correntes	10 209 865,90 €	6 997 769,76 €	- 3 212 096,14 €	69%
Despesas de capital	571 159,70 €	44 646,98 €	- 526 512,72 €	8%
<b>Total da despesa</b>	<b>10 781 025,60 €</b>	<b>7 042 416,74 €</b>	<b>- 3 738 608,86 €</b>	<b>65%</b>

O nível de execução global da receita total situou-se nos 85%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 65%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido superior à despesa paga em 565.093,88 euros (desconsiderando o saldo “na posse do serviço”).

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse de serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é considerada a sua execução plena no fecho do presente exercício.

Conforme podemos observar na tabela infra, a dotação disponível e o montante executado, quer na despesa quer na receita, é superior à do ano de 2023:

Rubricas	Dotações corrigidas 2024	Dotações corrigidas 2023	Variação - valor	Variação - %	Execução 2024	Execução 2023	Variação - valor	Variação - %
Na posse do serviço	1 510 650,78 €	1 129 212,52 €	381 438,26 €	34%	1 510 660,78 €	1 129 212,52 €	381 438,26 €	34%
Receitas correntes	9 066 824,86 €	6 550 023,27 €	2 516 801,59 €	38%	7 596 782,41 €	6 576 154,25 €	1 020 628,16 €	16%
Receitas de capital	203 549,96 €	500,00 €	203 049,96 €	40610%	10 728,21 €	20,00 €	10 708,21 €	100%
<b>Total da receita</b>	<b>10 781 025,60 €</b>	<b>7 679 735,79 €</b>	<b>3 101 289,81 €</b>	<b>40%</b>	<b>9 118 161,40 €</b>	<b>7 705 386,77 €</b>	<b>1 412 774,63 €</b>	<b>18%</b>
Despesas correntes	10 209 865,90 €	7 647 713,33 €	2 562 152,57 €	34%	6 997 769,76 €	6 194 517,11 €	813 252,65 €	13%
Despesas de capital	571 159,70 €	32 022,46 €	539 137,24 €	1684%	44 646,98 €	10 218,88 €	34 428,10 €	337%
<b>Total da despesa</b>	<b>10 781 025,60 €</b>	<b>7 679 735,79 €</b>	<b>3 101 289,81 €</b>	<b>40%</b>	<b>7 042 416,74 €</b>	<b>6 194 735,99 €</b>	<b>847 680,75 €</b>	<b>14%</b>

A discrepância entre os orçamentos resulta, essencialmente, do CDC 2023/2025, cujo impacto no orçamento de 2023 foi de 609.643,60 euros e em 2024 de 1.828.930,80 euros, ainda que em termos de execução o valor tenha sido o mesmo (609.643,60 euros). De igual modo, no orçamento de 2024 foi incluída a verba de 295.759,27 euros, relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como o valor de 530.943,71 euros, no âmbito do art.17º n.º 2 da Lei 85/2015, rubricas que não foram incluídas no orçamento de 2023.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.



Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada até 31 de dezembro de 2024 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, apresentando-se superior desta em 599.012,65 euros.

Face ao exposto acima, a 31 de dezembro de 2024, a Junta cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental.

## 6.2 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2024, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

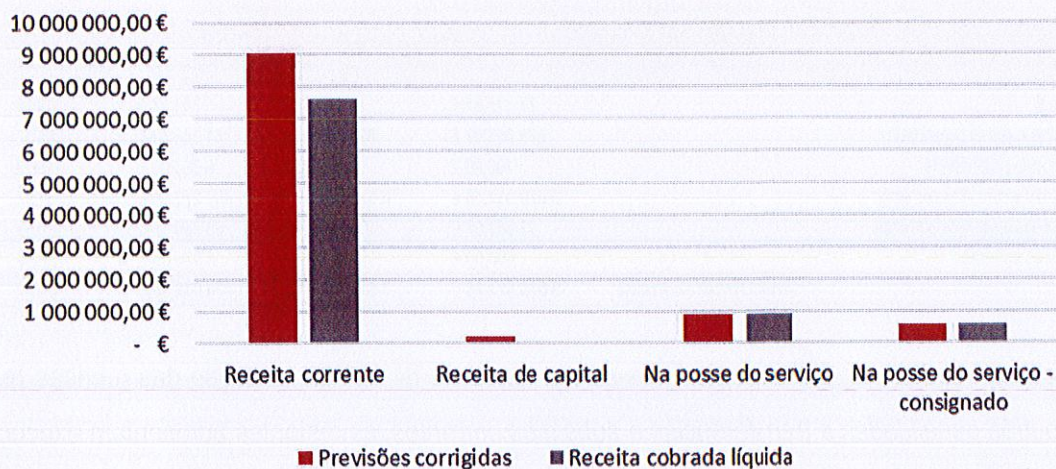
31 de dezembro de 2024	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	9 066 824,86 €	7 596 782,41 €	- 1 470 042,45 €	84%
Receita de capital	203 549,96 €	10 728,21 €	- 192 821,75 €	5%
Na posse do serviço	914 622,44 €	914 622,44 €	- €	100%
Na posse do serviço - consignado	596 028,34 €	596 028,34 €	- €	100%
<b>Total - Receita</b>	<b>10 781 025,60 €</b>	<b>9 118 161,40 €</b>	<b>- 1 662 864,20 €</b>	<b>85%</b>

Conforme evidenciado na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 85%, apresentando um desvio negativo de 1.662.864,20 euros face à execução orçamental esperada. A execução inferior às previsões corrigidas deve-se ao facto de a Junta ter considerado, conforme exposto no ponto anterior, um montante de 1.828.930,80 euros, relativo ao CDC 2023/2025 e ter cobrado, apenas, 609.643,60 euros. Nota para o facto de a execução da receita de capital ter sido residual, apresentando um desvio significativo. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço”, foi executado, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

*f*

### Receita



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2024 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 83% da receita total cobrada, sendo que os remanescentes 17% dizem respeito à posse do serviço, tendo a receita de capital se verificado exígua. Veja-se representação gráfica infra:

### Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	77 178,54 €	77 479,87 €	301,33 €	100%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	876 025,07 €	824 668,66 € -	51 356,41 €	94%
R4. Rendimentos de propriedade	100,00 €	9 480,00 €	9 380,00 €	9480%
R5. Transferências e subsídios correntes	8 070 357,58 €	6 573 085,04 € -	1 497 272,54 €	81%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	42 663,67 €	109 593,84 €	66 930,17 €	257%
R7. Outras receitas correntes	500,00 €	2 475,00 €	1 975,00 €	495%
<b>Total - Receita corrente</b>	<b>9 066 824,86 €</b>	<b>7 596 782,41 € -</b>	<b>1 470 042,45 €</b>	<b>84%</b>

O nível de execução da receita corrente firma-se em cerca de 84%. Com exceção das rubricas *taxas, multas e outras penalidades e transferências e subsídios correntes*, as restantes apresentam execuções superiores a 100%.

Analisando as rubricas que compõem a receita corrente, verificamos que as transferências correntes representam 89% da receita corrente global orçamentada e cerca de 87% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida ou com determinadas condições, e desagregam-se por sector e unidade institucional. Conforme evidenciado pelas % apresentadas acima, representam um valor significativo no total da receita corrente cobrada. Uma vez que se trata da principal fonte de receita corrente, será analisada detalhadamente infra.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, em termos de valor, destaca-se a rubrica de *taxas, multas e outras penalidades*.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:



Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvío	Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	495 412,00 €	455 449,00 €	- 39 963,00 €	- €	92%
DGAL - Recursos Financeiros	4 560 646,87 €	4 570 653,26 €	10 006,39 €	- €	100%
Plano de Recuperação e Resiliência	295 759,27 €	- €	- 295 759,27 €	- €	0%
DGAL - Regime de Permanência	40 653,33 €	22 699,92 €	- 17 953,41 €	- €	56%
Pessoal Escolas / JI	260 964,66 €	261 224,00 €	259,34 €	- €	100%
CML - DC - Recenseamento eleitoral e eleições	26 000,00 €	20 664,89 €	- 5 335,11 €	- €	79%
CML - DC - FES	20 000,00 €	40 000,00 €	20 000,00 €	- €	200%
CDC CML Eixo 1 - Territórios Próximos 23/25	537 600,00 €	48 771,49 €	- 488 828,51 €	- €	9%
CML - DC - Higiene Urbana	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	100%
CDC CML Eixo 2 - Territórios Sustentáveis 23/25	549 240,00 €	134 121,60 €	- 415 118,40 €	- €	24%
CDC CML Eixo 3 - Territórios Dinâmicos 23/25	360 000,00 €	- €	- 360 000,00 €	- €	0%
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	106 824,00 €	106 824,00 €	- €	- €	100%
CDC CML Eixo 4 - Territórios Solidários 23/25	262 090,80 €	243 857,40 €	- 18 233,40 €	- €	93%
CDC CML Eixo 5 - Territórios Saudáveis 23/25	120 000,00 €	182 893,11 €	62 893,11 €	- €	152%
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	166 000,00 €	253 532,00 €	87 532,00 €	- €	153%
CDC Alunos NSE Agrupamentos Alvalade e Rainha D. Leonor	91 200,00 €	42 800,00 €	- 48 400,00 €	- €	47%
CDC manutenção espaços verdes	77 966,65 €	89 594,37 €	11 627,72 €	- €	115%
<b>Total - Transferências correntes</b>	<b>8 070 357,58 €</b>	<b>6 573 085,04 €</b>	<b>- 1 497 272,54 €</b>	<b>- €</b>	<b>81%</b>

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2024, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024 - LOE/2024. A execução desta rubrica firma-se em 92%, uma vez que as previsões corrigidas se encontram sobrevalorizadas em 39.963,00 euros;
- *DGAL – recursos financeiros*, provenientes da Lei n.º 56/2012 de 8 de novembro, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 4.039.709,55 euros. Em 2024, a Lei 85/2015 contempla no art.17º n.º2 uma verba a título de reforço relativo ao acréscimo por imposição legal verificado na despesa salarial. O montante atribuído à Junta foi 530.943,71 euros, que adicionado ao valor inicial, totaliza uma verba de 4.570.653,26 euros, existindo uma diferença de 10.006,39 euros para as previsões corrigidas. Verificámos que o valor foi recebido na íntegra;
- *Pessoal escolas/JI*, que resulta de competência legal segundo a qual os custos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da

Educação à Câmara Municipal de Lisboa que por sua vez paga à Junta de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. A receita executada na rubrica firma-se em 100%, sendo que existe um acerto que será recebido em 2024, pelo que, em termos patrimoniais, foi reconhecido o devido acréscimo de rendimentos (22.889,19 euros);

- *CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)*, que visa compensar a Junta da despesa incorrida com a manutenção e execução de pequenos arranjos, por forma a manter os espaços em condições da fruição dos cidadãos. O valor foi cobrado na íntegra;
- *CDC CML 2023/2025 – 5 eixos*, que preconiza o desenvolvimento das intervenções no âmbito dos seguintes eixos: territórios próximos, territórios sustentáveis, territórios dinâmicos, territórios solidários e territórios saudáveis. O valor global do CDC é de 3.048.218,00 euros, sendo que em 2023 foi recebido 20% do valor global (609.643,60 euros), conforme previsto no contrato. Em 2024, as previsões corrigidas foram de 1.828.930,80 euros, sendo que a Junta recebeu mais 20% do valor global (609.643,60 euros), conforme previsto no contrato; e
- *Contrato interadministrativo de cooperação (taxa de turismo)*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Alvalade, celebrado entre a Junta e a Câmara Municipal de Lisboa, com uma receita estimada de 166.000,00 euros, a receber em tranches semestrais. Em 2024 foi transferida uma verba adicional, no montante de 87.532,00 euros, facto que justifica a execução superior a 100%.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução em cerca de 100%, tendo sido executado o montante de 77.479,87 euros;
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, estacionamento, entre outros. O valor cobrado, em 2024, corresponde a 94% da previsão anual. Verifica-se um aumento da receita cobrada face ao período homólogo, em cerca de 65.000,00 euros, principalmente devido ao trabalho desenvolvido pela fiscalização e sensibilização junto dos comerciantes por parte do

Núcleo de Licenciamento, que permitiu uma maior regularização dos valores em dívidas da ocupação da via pública; e

- Vendas de bens e serviços correntes, que incorpora, sobretudo, o valor cobrado com o programa “Alvalade em férias – crianças e jovens”, no montante de 49.341,25 euros, aluguer do pavilhão municipal de Alvalade, no valor de 22.743,95 euros e do quiosque do jardim João Ribas, no montante de 9.824,96 euros.

Tal como foi atrás referido, a execução da receita de capital foi residual, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R10. Outras receitas de capital	203 049,96 €	270,60 € -	202 779,36 €	0%
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	10 457,61 €	9 957,61 €	2092%
<b>Total - Receita de capital</b>	<b>203 549,96 €</b>	<b>10 728,21 € -</b>	<b>192 821,75 €</b>	<b>5%</b>

Ainda assim, a Junta previu um valor de 203.049,96 euros, em outras receitas de capital, relacionado com uma indemnização que deveria ter recebido em 2024, devido a um incêndio num edifício. A Entidade seguradora não efetuou o pagamento em 2024, pelo que será incluído novamente no orçamento de 2025.

### 6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2024, apresenta-se da seguinte forma:

31 de dezembro de 2024	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	10 209 865,90 €	7 607 126,70 €	6 997 769,76 €	609 356,94 €	75%	69%
Despesa de capital	571 159,70 €	58 406,24 €	44 646,98 €	13 759,26 €	10%	8%
<b>Total - Despesa</b>	<b>10 781 025,60 €</b>	<b>7 665 532,94 €</b>	<b>7 042 416,74 €</b>	<b>623 116,20 €</b>	<b>71%</b>	<b>65%</b>

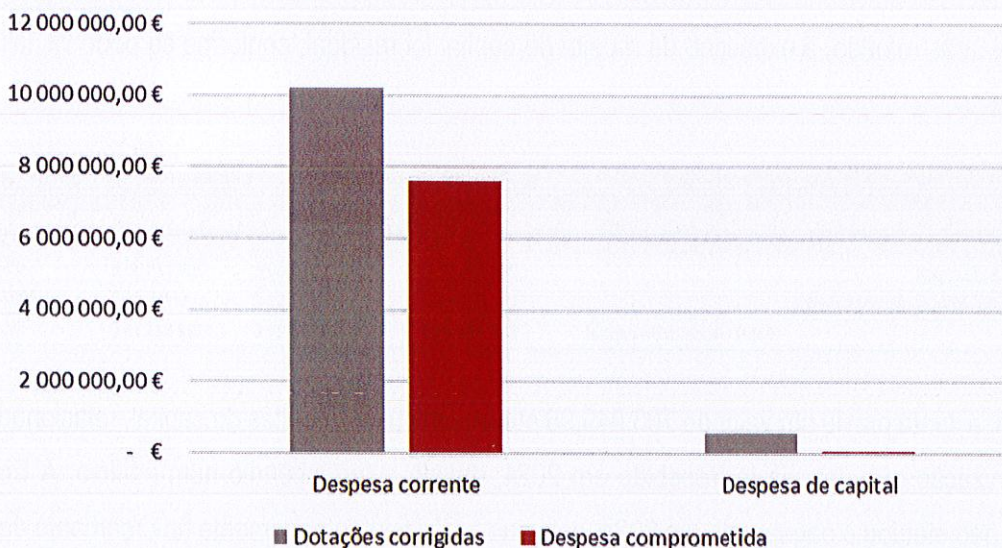
Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 65%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 71%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa ficou aquém do expectável para o ano de 2024, nomeadamente no que respeita à despesa corrente.

Os compromissos por pagar, no valor de 623.116,20 euros, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de

dezembro de 2024, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos aos fornecedores.

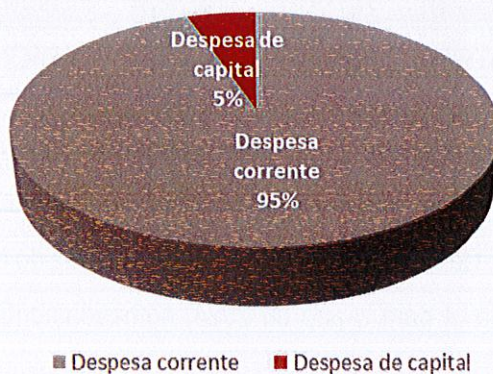
Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:

### Despesa: dotações e compromissos



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 95% da despesa total orçamentada e a despesa de capital cerca de 5% desta (vide gráfico abaixo).

### Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa cerca de 99% da despesa paga total, uma vez que a despesa de capital liquidada no ano foi residual. Veja-se graficamente:



### Despesa paga



O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

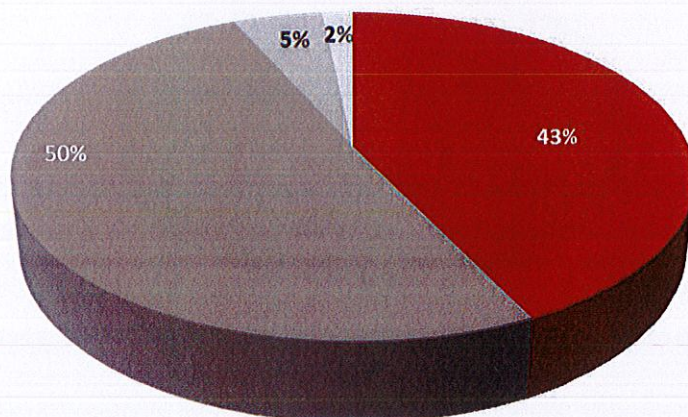
Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	3 300 208,12 €	3 249 717,84 €	3 164 440,71 €	85 277,13 €	98%	96%
D2. Aquisição de bens e serviços	6 260 920,81 €	3 843 850,91 €	3 382 287,09 €	461 563,82 €	61%	54%
D4. Transferências e subsídios correntes	460 259,09 €	382 125,30 €	362 031,44 €	20 093,86 €	83%	79%
D6. Outras despesas correntes	188 477,88 €	131 432,65 €	89 010,52 €	42 422,13 €	70%	47%
<b>Total - Despesa corrente</b>	<b>10 209 865,90 €</b>	<b>7 607 126,70 €</b>	<b>6 997 769,76 €</b>	<b>609 356,94 €</b>	<b>75%</b>	<b>69%</b>

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 69%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 75%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:



### Despesa corrente - Compromissos assumidos



- D1. Despesas com pessoal
- D2. Aquisição de bens e serviços
- D4. Transferências e subsídios correntes
- D6. Outras despesas correntes

Conforme se pode observar, cerca de 50% da despesa corrente comprometida e cerca de 48% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de trabalhos especializados, água, eletricidade, limpeza, higiene e conforto, conservação e reparação e remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (honorários), entre outros.

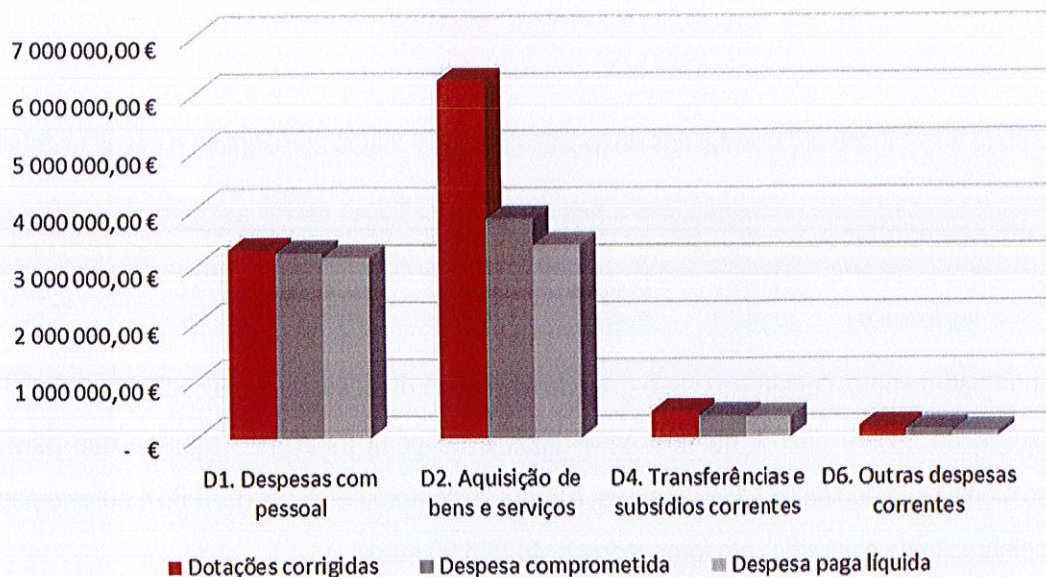
A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 43% das despesas correntes comprometidas e 45% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 5% da despesa corrente comprometida e paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



### Despesa corrente



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração autárquica	740 249,73 €	156 394,16 €	154 993,73 €	1 400,43 €	21%	21%
020000 Administrativa - serviços gerais	1 412 625,16 €	1 270 033,65 €	1 142 359,12 €	127 674,53 €	90%	81%
030000 Espaço público e equipamentos	2 775 504,79 €	1 840 049,60 €	1 612 011,43 €	228 038,17 €	66%	58%
040000 Finanças	150 742,40 €	147 992,44 €	134 214,93 €	13 777,51 €	98%	89%
050000 Cultura e coletividades	926 300,77 €	603 516,82 €	574 066,76 €	29 450,06 €	65%	62%
060000 Educação, desporto e juventude	1 604 545,72 €	1 350 300,64 €	1 290 217,34 €	60 083,30 €	84%	80%
070000 Higiene urbana	1 981 086,88 €	1 542 776,94 €	1 431 306,69 €	111 470,25 €	78%	72%
080000 Direitos sociais	426 720,34 €	313 479,66 €	296 723,45 €	16 756,21 €	73%	70%
090000 Economia e inovação	763 249,81 €	440 989,03 €	406 523,29 €	34 465,74 €	58%	53%
<b>Total</b>	<b>10 781 025,60 €</b>	<b>7 665 532,94 €</b>	<b>7 042 416,74 €</b>	<b>623 116,20 €</b>	<b>71%</b>	<b>65%</b>

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2024, a despesa por classificação orgânica:





No que se refere à despesa paga a 31 de dezembro de 2024, destaca-se a execução das orgânicas 030000 Espaço público e equipamentos (1.612.011,43 euros) e 070000 Higiene urbana (1.431.306,69 euros).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	571 159,70 €	58 406,24 €	44 646,98 €	13759,26 €	10%	8%
<b>Total - Despesa de capital</b>	<b>571 159,70 €</b>	<b>58 406,24 €</b>	<b>44 646,98 €</b>	<b>13759,26 €</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 10% e de 8% quando analisamos a despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 571.159,70 euros, a Junta se comprometeu em 58.406,24 euros e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 44.646,98 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	571 159,70 €	44 646,98 €
Plano plurianual de investimentos	571 159,70 €	44 646,98 €
<b>Diferença</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

#### 6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2024	Dotações corrigidas	Execução
<b>Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente</b>	89%	109%
<b>Despesa</b>		
Peso da despesa corrente na despesa total	95%	99%
Peso da despesa de capital na despesa total	5%	1%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	32%	45%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	61%	48%
<b>Receita</b>		
Peso da receita corrente na receita total	84%	83%
Peso da receita de capital na receita total	2%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	89%	87%



Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 109% da despesa corrente paga, ou seja, foi suficiente para fazer face à despesa corrente paga.

A despesa corrente representa cerca de 99% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 45% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 48% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 84% da receita total prevista e 83% da receita executada, embora a receita de capital cobrada tenha sido residual, a execução do “saldo da gerência anterior” foi considerada plena. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 85% da receita corrente cobrada.

### **6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual de 8%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado anos anteriores	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)
Equipamento de Transporte	01/01/2024	31/12/2024	50 000,00 €	- €	- €	- €	0%
Outros Investimentos - DEPE	01/01/2024	31/12/2026	930,00 €	200,00 €	- €	851,16 €	92%
Outros Investimentos - Cultura	01/01/2024	31/12/2026	687,64 €	200,00 €	- €	687,64 €	100%
Outros Investimentos - Economia e Inovação	01/01/2024	31/12/2026	6 158,00 €	10 000,00 €	- €	5 916,30 €	96%
Equipamento Administrativo	01/01/2024	31/12/2026	11 000,00 €	20 000,00 €	- €	8 996,86 €	82%
Equipamento Informação	01/01/2024	31/12/2026	50 000,00 €	30 000,00 €	- €	14 200,88 €	28%
Outros Investimentos - Divisão Administrativa	01/01/2024	31/12/2026	100,00 €	200,00 €	- €	91,36 €	91%
Outros Investimentos - Direitos Sociais	01/01/2024	31/12/2026	3 872,05 €	200,00 €	- €	3 872,05 €	100%
Outros Investimentos - SHU	01/01/2024	31/12/2026	100,00 €	200,00 €	- €	- €	0%
Ferramentas e Utensílios	01/01/2024	31/12/2026	20 000,00 €	20 000,00 €	- €	5 689,46 €	28%
Equipamento Básico Urbano	01/01/2024	31/12/2026	167 897,00 €	20 000,00 €	- €	3 926,28 €	2%
Material de transporte	01/01/2024	31/12/2026	200 000,00 €	20 000,00 €	- €	- €	0%
CDC 23/25 - Reabilitação acessível das instalações e auditório do Centro Cívico	01/01/2024	31/12/2024	60 000,00 €	- €	- €	- €	0%
Outros Investimentos - Educação, Desporto e Juventude	01/01/2024	31/12/2026	415,01 €	200,00 €	- €	414,99 €	100%
<b>Total PPI</b>			<b>571 159,70 €</b>	<b>121 200,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>44 646,98 €</b>	<b>8%</b>

## 6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

### 6.6.1 Deveres de informação

#### Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Mapa de fundos disponíveis;

Verificámos que a Junta submeteu todos os mapas relativos ao ano de 2024.

Destacamos o facto de os fundos disponíveis apresentarem o montante, a 31 de dezembro de 2024, de 1.511.843,98 euros, sendo o valor de pagamentos em atraso de 3.747,06 euros.



Face ao constata, do acima, concluímos que a Junta ultrapassou os entraves identificados nos relatórios anteriores, no que respeita ao reporte dos mapas elencados acima para o SISAL.

#### Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

### **6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental**

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;

- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2024.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

## 7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

### 7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo não corrente</b>		
- Ativo fixo tangível	1 495 773,45 €	1 613 591,92 €
- Ativo Intangível	15 702,07 €	33 008,90 €
<b>Total - Ativo não corrente</b>	<b>1 511 475,52 €</b>	<b>1 646 600,82 €</b>
<b>Ativo corrente</b>		
- Devedores por transferências e subsídios	1 828 932,57 €	2 913 307,00 €
- Clientes, contribuintes e utentes	72 819,04 €	74 189,55 €
- Outras contas a receber	100 067,72 €	131 963,59 €
- Diferimentos	2 696 685,76 €	2 895 348,85 €
- Caixa e depósitos	2 387 487,59 €	1 806 500,57 €
<b>Total - Ativo corrente</b>	<b>7 085 992,68 €</b>	<b>7 821 309,56 €</b>
<b>Total - Ativo</b>	<b>8 597 468,20 €</b>	<b>9 467 910,38 €</b>

#### 7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:



Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência /Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	60 609,87 €	1 195,51 €	- €	61 805,38 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	600,00 €		7 152,64 €	7 752,64 €
- Terrenos e recursos naturais	347 246,76 €	- €	120 709,11 €	467 955,87 €
- Edifícios e outras construções	1 657 687,44 €	- € -	111 090,14 €	1 546 597,30 €
- Equipamento básico	685 338,73 €	33 452,61 € -	123 118,36 €	595 672,98 €
- Equipamento de transporte	280 637,07 €	- €	54 125,40 €	334 762,47 €
- Equipamento administrativo	236 026,59 €	8 929,87 € -	54 649,78 €	190 306,68 €
- Outros ativos fixos tangíveis	166 340,33 €	5 649,56 € -	61 777,01 €	110 212,88 €
Ativo Fixo tangível em curso	1 660,50 €	- €	- €	1 660,50 €
	<b>3 436 147,29 €</b>	<b>49 227,55 € -</b>	<b>168 648,14 €</b>	<b>3 316 726,70 €</b>

Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Depreciações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	27 600,97 €	- €	18 502,34 €	46 103,31 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	627 592,36 €	50 325,78 €	74 037,78 €	751 955,92 €
- Equipamento básico	624 220,64 €	32 612,30 € -	143 477,14 €	513 355,80 €
- Equipamento de transporte	202 835,83 €	29 478,76 €	34 254,02 €	266 568,61 €
- Equipamento administrativo	185 413,28 €	24 719,20 € -	60 234,72 €	149 897,76 €
- Outros ativos fixos tangíveis	121 883,39 €	12 313,47 € -	56 827,08 €	77 369,78 €
	<b>1 789 546,47 €</b>	<b>149 449,51 € -</b>	<b>133 744,80 €</b>	<b>1 805 251,18 €</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>1 646 600,82 €</b>	<b>-</b>	<b>34 903,34 €</b>	<b>1 511 475,52 €</b>

A Junta, com recurso a uma Entidade externa, realizou, com referência a 31 de julho de 2024, a inventariação física do imobilizado, bem como a análise dos registos contabilísticos e reconciliação com os dados presentes no *software* de imobilizado. Com base no referido trabalho, foi-nos possível concluir positivamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação das rubricas de ativo fixo tangível e ativo intangível.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências entre a informação analisada.

Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

### 7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

A rubrica em análise registou um decréscimo significativo face ao período homólogo. Este facto resulta do recebimento do montante de 609.643,60 euros do CDC 5 Eixos – 2023/2025 e do desreconhecimento do

projeto Bairros Comerciais Digitais (PRR) no montante de 474.730,83 euros, dado que a Junta desistiu do mesmo.

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

Devedores por transferências e subsídios	31/12/2024	31/12/2023	Varição
CDC 2019/2021	0,07 €	0,07 €	- €
CML - DC - Azinhaga das Teresinhas	1,70 €	1,70 €	- €
CDC 5 Eixo - 2023/2025	1 828 930,80 €	2 438 574,40 € -	609 643,60 €
Bairros Comerciais Digitais (PRR)	- €	474 730,83 € -	474 730,83 €
	<b>1 828 932,57 €</b>	<b>2 913 307,00 € -</b>	<b>1 084 374,43 €</b>

Das análises efetuadas, não identificámos verbas que devessem ter sido reconhecidos, sendo que o valor pendente (1,77 euros) deve-se a uma diferença imaterial entre o valor reconhecido em anos anteriores e os montantes efetivamente recebidos, pelo que sugerimos a respetiva regularização.

### 7.1.3 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica em análise contempla os valores faturados pela Junta, mas que ainda não foram recebidos até 31 de dezembro de 2024, que se detalha da seguinte forma:

Clientes, contribuintes e utentes	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Clientes c/c	72 819,04 €	74 189,55 € -	1 370,51 €
- Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	59 995,09 €	51 443,74 €	8 551,35 €
- Perdas por imparidade acumuladas	-	51 443,74 € -	8 551,35 €
	<b>72 819,04 €</b>	<b>74 189,55 € -</b>	<b>1 370,51 €</b>

Os valores encontram-se em linha com o período homólogo, tendo sido efetuada uma análise à antiguidade dos valores em dívida de clientes, conforme efetuada em 2023. Desta análise resultou a constituição de imparidades, no valor de 8.551,35 euros.

Concordamos com o procedimento adotado, reiterando a necessidade da Junta efetuar diligências por forma a recuperar os valores em mora.

### 7.1.4 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:

Outras contas a receber	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Acréscimos de rendimentos	100 067,72 €	131 259,21 € -	31 191,49 €
- Fornecedores c/c	- €	704,38 € -	704,38 €
	100 067,72 €	131 963,59 € -	31 895,87 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimo de rendimentos	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- IMI	77 178,54 €	77 178,54 €	- €
- Educação	22 889,18 €	27 724,00 € -	4 834,82 €
- FES	- €	26 356,67 € -	26 356,67 €
	100 067,72 €	131 259,21 € -	31 191,49 €

Dos valores registados em acréscimo de rendimentos, nota para o montante presente relativo ao IMI. Este acréscimo resulta das diretrizes emanadas pela CNC, uma vez que o IMI recebido, por parte da Junta, em 2025, respeitará ao ano de 2024.

A expectativa da Junta é que todos os valores sejam recebidos durante o ano de 2025. Do recálculo efetuado não foram identificadas divergências.

### 7.1.5 Diferimentos

Conforme preconizado pelo SNC-AP, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os rendimentos e os gastos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, a rubrica de custos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Outros gastos diferidos	2 674 945,56 €	2 878 860,86 € -	203 915,30 €
- Seguros	21 740,20 €	16 487,99 €	5 252,21 €
	2 696 685,76 €	2 895 348,85 € -	198 663,09 €

A rubrica de outros gastos diferidos incorpora as intervenções/obras que a Junta realiza em edifícios que não são da sua propriedade, reconhecendo o gasto com base na respetiva amortização anual.

Investimento	Tipo de Obra	Taxa de Amortização	Vida útil (anos)	Código CIBE	Valor Inicial	Ano Início	Valor em 31.12.2023	Saldo da conta 281 a 31.12.2024
Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	152 992,75 €	2016	91 795,63 €	84 145,99 €
Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	146 363,22 €	2017	95 136,10 €	87 817,94 €
Adaptação da fração na Rua Conde de Arnoso, nº 5-B	Edifício	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	27 164,08 €	2017	17 656,68 €	16 298,48 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	25 267,01 €	2017	16 423,50 €	15 160,14 €
Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	111 527,12 €	2017	72 492,60 €	66 916,24 €
Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Narição	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	183 430,49 €	2017	119 229,85 €	110 058,33 €
Requalificação campo de jogos - Av. Gago Coutinho	Campo de jogos	5%	20	04.02 Complexos desportivos	70 557,54 €	2017	45 862,38 €	42 334,50 €
Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoais	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	37 030,10 €	2017	24 069,58 €	22 218,08 €
Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murtas	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	96 733,01 €	2017	62 876,40 €	58 039,74 €
Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	21 609,25 €	2017	14 046,03 €	12 965,57 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paul Ha	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	22 896,00 €	2017	14 882,40 €	13 737,60 €
Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA	Edifício Sede	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	25 088,16 €	2017	16 307,34 €	15 052,94 €
Equipamentos Infantis - Av. EUA	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	17 444,40 €	2017	11 338,86 €	10 466,64 €
Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 063 357,30 €	2018	744 350,14 €	691 182,28 €
Mercado de Alvalade Sul	Mercado	5%	20	04.99 Outras construções	268 468,24 €	2018	201 927,73 €	187 504,31 €
Reparação do Percurso Acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	35 584,12 €	2018	24 908,90 €	23 129,70 €
Requalificação de Parques e Jardins	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	180 761,46 €	2018	126 532,99 €	117 494,91 €
Complexo Desportivo S. J. Brlho	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 476 444,38 €	2019	1 107 333,28 €	1 033 511,06 €
Edifício Manuel Chaves de Caminha - Biblioteca	Biblioteca	5%	20	04.99 Outras construções	95 587,27 €	2019	71 690,47 €	66 911,11 €
					<b>4 078 305,90 €</b>		<b>2 878 860,86 €</b>	<b>2 674 945,56 €</b>

Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas, não tendo sido alterado com a entrada em vigor do SNC-AP. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

## 7.1.6 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2024, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Caixa	- €	- €	- €
- Depósitos à ordem	1 187 487,59 €	1 206 500,57 €	- 19 012,98 €
- Depósitos a prazo	1 200 000,00 €	600 000,00 €	600 000,00 €
	<b>2 387 487,59 €</b>	<b>1 806 500,57 €</b>	<b>580 987,02 €</b>

Verifica-se um aumento das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada se ter verificado superior à despesa paga, conforme abordado no § 6.1.

Obtivemos a resposta ao pedido de confirmação externa enviado à Entidade bancária com quem a Junta opera e analisámos a reconciliação bancária, tendo sido identificados movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

## 7.2 Balanço – Património líquido e Passivo



Balço - Património líquido e Passivo	31/12/2024	31/12/2023
<b>Património líquido</b>		
- Património / Capital	6 210 639,49 €	6 210 639,49 €
- Reservas	24 561,64 €	24 561,64 €
- Resultados transitados	- 1 329 583,37 €	- 717 058,47 €
- Resultado líquido do exercício	35 675,91 €	578 817,07 €
<b>Total - Património líquido</b>	<b>4 941 293,67 €</b>	<b>4 939 325,59 €</b>
<b>Passivo não corrente</b>		
- Provisões	- €	- €
<b>Total - Passivo não corrente</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>Passivo corrente</b>		
- Credores por transferências e subsídios concedidos	143 317,00 €	7 537,96 €
- Fornecedores	52 344,18 €	186 209,21 €
- Estado e outros entes públicos	72 786,68 €	75 478,27 €
- Outras contas a pagar	945 011,47 €	727 225,78 €
- Diferimentos	2 442 715,20 €	3 532 133,57 €
<b>Total - Passivo corrente</b>	<b>3 656 174,53 €</b>	<b>4 528 584,79 €</b>
<b>Total - Passivo</b>	<b>3 656 174,53 €</b>	<b>4 528 584,79 €</b>
<b>Total - Património líquido e Passivo</b>	<b>8 597 468,20 €</b>	<b>9 467 910,38 €</b>

### 7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2023, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Do resultado líquido de 2024.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

### 7.2.2 Provisões

A informação que nos permite concluir sobre a plenitude e valorização da rubrica de provisões decorre, sobretudo, de informação obtida externamente diretamente pela auditoria junto dos juristas/advogados que apoiam a Junta. Considerando que a lista de juristas/advogados que colaboram com a Junta e que nos foi remetida é completa, solicitámos o pedido de confirmação à Sociedade Albuquerque & Associados – Sociedade de Advogados, RL. Da análise à resposta obtida, foram reportados 3 processos intentados contra a Junta, 1 dos quais já em 2025. No que respeita aos restantes 2, a Sociedade de Advogados não dispõe de matéria que permita prever o desfecho com rigor. Desta forma, concordamos com a posição adotada pela Junta na ausência de reconhecimento de provisões.

### 7.2.3 Credores por transferências e subsídios concedidos

A rubrica em análise contempla o valor de 141.802,71 euros reconhecido, em 2024, na rubrica de credores por devolução de transferências e subsídios. A Junta efetuou este registo, uma vez que desistiu do PRR, e havia recebido, em 2023, o referido montante. Desta forma, dado que o projeto não vai avançar, a verba será devolvida no decorrer de 2025.

#### 7.2.4 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2024, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Fornecedores c/c	52 344,18 €	186 209,21 €	- 133 865,03 €
	<b>52 344,18 €</b>	<b>186 209,21 €</b>	<b>- 133 865,03 €</b>

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final de 2024 que terão sido pagas já em 2025, dentro do seu prazo de vencimento. Destaca-se o decréscimo da rubrica em análise, não obstante a despesa ter aumentado, que resulta do momento em que os gastos são incorridos, as faturas são emitidas e pagas.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

#### 7.2.5 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Clientes c/c	- €	741,87 €	- 741,87 €
- Acréscimos de gastos	630 954,97 €	429 197,57 €	201 757,40 €
- Outros credores	2 957,57 €	2 049,15 €	908,42 €
- Cauções	311 098,93 €	295 237,19 €	15 861,74 €
	<b>945 011,47 €</b>	<b>727 225,78 €</b>	<b>217 785,69 €</b>

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos com pessoal relativos ao ano de 2024 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a fornecimentos e serviços externos. Os valores que transitaram de 2023 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2024.

Acréscimos de gastos	31/12/2024
- remunerações a liquidar	356 637,46 €
- outros/gerais	274 317,51 €
	<b>630 954,97 €</b>

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, verifica-se que as retenções efetuadas em 2024 foram inferiores às cauções executadas/devolvidas, facto que justifica o decréscimo da rubrica. Reconciliámos o mapa de controlo da Junta com os registos contabilísticos, identificando uma diferença imaterial.

## 7.2.6 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2024, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2024	31/12/2023	Varição
- Outros rendimentos diferidos	2 442 715,20 €	3 532 133,57 €	- 1 089 418,37 €
	<b>2 442 715,20 €</b>	<b>3 532 133,57 €</b>	<b>- 1 089 418,37 €</b>

O montante presente na rubrica respeita a dois projetos, cuja execução não foi plena, ou seja, representa o remanescente da verba protocolada ou recebida, mas que não foi executada em 2024 na sua plenitude, conforme podemos observar no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida em períodos anteriores	Receita recebida em 2024	Receita por receber	Despesa global estimada	Despesa incorrida em períodos anteriores	Despesa incorrida 2024	Reconhecimento do contrato	Rendimento a diferir	Total conta 28
1	Projeto-Pilob Educação	57 600,00 €	22 800,00 €	42 800,00 €	8 000,00 €	57 600,00 €	- €	47 335,50 €	- €	18 264,50 €	18 264,50 €
2	CDC 2023/2025	3 048 218,00 €	609 643,60 €	609 643,60 €	1 828 930,80 €	3 048 218,00 €	144 962,97 €	478 804,33 €	1 828 930,80 €	595 519,90 €	2 424 450,70 €
									1 828 930,80 €	613 784,40 €	2 442 715,20 €

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que concordamos com os valores apresentados pela Junta.

## 7.2.7 Rácios financeiros

### 7.2.7.1 Fundo de manei

A 31 de dezembro de 2024 a Junta apresenta um Fundo de manei de 3.429.818,15 euros, superior ao montante de 2023, 3.292.724,77 euros:

Fundo de manei	31/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente	7 085 992,68 €	7 821 309,56 €
Passivo corrente	3 656 174,53 €	4 528 584,79 €
	<b>3 429 818,15 €</b>	<b>3 292 724,77 €</b>

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 3.429.818,15 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

### 7.2.7.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 1,94, sendo que a 31 de dezembro de 2023 apresentava-se em 1,73:

Liquidez geral	31/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente	7 085 992,68 €	7 821 309,56 €
Passivo corrente	3 656 174,53 €	4 528 584,79 €
	<b>1,94</b>	<b>1,73</b>



Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 1,94 vezes o passivo corrente, valor razoável.

### 7.2.7.3 Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2024 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 1,35 face a 1,09 em 2023:

Solvabilidade	31/12/2024	31/12/2023
Património líquido	4 941 293,67 €	4 939 325,59 €
Passivo não corrente	- €	- €
Passivo corrente	3 656 174,53 €	4 528 584,79 €
	<b>1,35</b>	<b>1,09</b>

A oscilação reflete uma melhoria da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

### 7.2.7.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 57%, face aos 52% a 31 de dezembro de 2023:

Autonomia financeira	31/12/2024	31/12/2023
Património líquido	4 941 293,67 €	4 939 325,59 €
Ativo não corrente	1 511 475,52 €	1 646 600,82 €
Ativo corrente	7 085 992,68 €	7 821 309,56 €
	<b>57%</b>	<b>52%</b>

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.

### 7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2024	2023
<b>Rendimentos e Gastos</b>		
Impostos e taxas	389 558,78 €	345 511,78 €
Prestações de serviços	542 357,47 €	525 978,32 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	6 430 550,18 €	5 109 070,36 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 887 278,35 €	- 3 361 533,29 €
Gastos com o pessoal	- 2 919 394,36 €	- 2 659 635,44 €
Transferências e subsídios concedidos	- 340 215,48 €	- 306 193,40 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	- 8 551,35 €	- 22 569,79 €
Provisões	- 29 491,66 €	- €
Outros rendimentos e ganhos	23 891,14 €	36 281,44 €
Outros gastos e perdas	- 25 780,95 €	- 22 762,15 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>175 645,42 €</b>	<b>- 355 852,17 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 149 449,51 €	- 222 964,90 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>26 195,91 €</b>	<b>- 578 817,07 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	9 480,00 €	- €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>35 675,91 €</b>	<b>- 578 817,07 €</b>
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>35 675,91 €</b>	<b>- 578 817,07 €</b>

#### 7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2024, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:



Fornecimentos e serviços externos	2024	2023	Varição
Serviços de alojamento e de restauração	5 883,67 €	669,11 €	5 214,56 €
Trabalhos especializados	361 180,11 €	323 006,90 €	38 173,21 €
Publicidade, comunicação e imagem	49 473,11 €	45 864,76 €	3 608,35 €
Vigilância e segurança	24 767,20 €	24 931,06 €	- 163,86 €
Honorários	589 981,01 €	520 399,37 €	69 581,64 €
Comissões	5 218,45 €	6 295,24 €	- 1 076,79 €
Conservação e reparação	1 333 342,08 €	1 182 629,84 €	150 712,24 €
Outros serviços especializados	55 575,14 €	55 541,13 €	34,01 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	13 237,44 €	7 685,13 €	5 552,31 €
Livros e documentação técnica	15,21 €	56,15 €	- 40,94 €
Material de escritório	26 052,26 €	17 072,41 €	8 979,85 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	49 388,96 €	72 654,25 €	- 23 265,29 €
Material de educação, cultura e recreio	44 510,04 €	48 985,15 €	- 4 475,11 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	18 182,55 €	17 992,15 €	190,40 €
Medicamentos e artigos para a saúde	635,86 €	- €	635,86 €
Outros materiais diversos de consumo	85 890,17 €	70 807,90 €	15 082,27 €
Eletricidade	268 896,49 €	156 198,82 €	112 697,67 €
Combustíveis e lubrificantes	54 368,59 €	78 432,49 €	- 24 063,90 €
Água	257 366,57 €	307 641,75 €	- 50 275,18 €
Deslocações e estadas	- €	2 199,14 €	- 2 199,14 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	1 291,50 €	2 540,44 €	- 1 248,94 €
Outros	53,15 €	5 629,00 €	- 5 575,85 €
Rendas e alugueres	151 629,00 €	46 527,19 €	105 101,81 €
Comunicação	48 699,11 €	38 526,43 €	10 172,68 €
Seguros	30 511,50 €	46 443,49 €	- 15 931,99 €
Limpeza, higiene e conforto	224 382,11 €	212 381,10 €	12 001,01 €
Outros serviços	186 747,07 €	70 422,89 €	116 324,18 €
<b>Total</b>	<b>3 887 278,35 €</b>	<b>3 361 533,29 €</b>	<b>525 745,06 €</b>

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta aumentaram 525.745,06 euros, que se deve, essencialmente, à execução do CDC 2023/2025.

Das rubricas de FSE destacam-se as seguintes:

- *Conservação e reparação*; apresenta um aumento de 150.712,24 euros, sobretudo devido à empreitada de requalificação do campo de jogos da Teixeira e Pascoais, da empreitada de implementação de medidas de acalmia de tráfego e também à empreitada de reabilitação do elemento de água e dos espaços verdes da Praça Francisco Morais;

- *Eletricidade*; verifica um aumento de 112.697,67 euros, que resultou da revisão do preço da energia e do aumento da taxa de acesso às redes, uma vez que os contratos anteriores findaram e nesse período conseguiram obter preços inferiores, tendo em conta os preços de mercado;
- *Rendas e alugueres*; apresenta um incremento de 105.101,81 euros, justificado pelo aluguer de autocarros para o Programa Alvalade em Férias, pelas despesas extraordinárias para o Arraial de Alvalade de 2024, assim como pela despesa em estruturas de madeira para o Mercado de Natal;
- *Outros serviços*, cujo aumento cifrou-se em 116.324,18 euros, contempla os gastos com as eleições Legislativas e Europeias (cerca de 32.000,00 euros), bem como a aquisição do serviço “Aprender com música”, com uma avença mensal de 8.971,66 euros.

### 7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2024	2023	Varição
- Remunerações dos membros dos órgão autárquicos	82 127,37 €	69 927,74 €	12 199,63 €
- Remunerações do pessoal	2 244 601,03 €	1 972 583,29 €	272 017,74 €
- Benefícios pós-emprego	16,43 €	- €	16,43 €
- Encargos sobre remunerações	513 750,69 €	444 973,13 €	68 777,56 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	68 712,24 €	43 809,83 €	24 902,41 €
- Outros gastos com o pessoal	5 638,34 €	126 584,57 €	- 120 946,23 €
- Outros encargos sociais	4 548,26 €	1 756,88 €	2 791,38 €
<b>Total</b>	<b>2 919 394,36 €</b>	<b>2 659 635,44 €</b>	<b>259 758,92 €</b>

A Junta tem, com referência a 31 de dezembro de 2024, 124 colaboradores (em 2023: 121). O incremento de gastos com o pessoal em cerca de 260.000,00 euros é justificado pelo aumento do número de trabalhadores, aumento do salário mínimo mensal, aumento do subsídio e abono de fixação, residência e alojamento atribuído (+32.885,53 euros) e do trabalho extraordinário (+48.444,15 euros).

Por outro lado, a rubrica de outros gastos com o pessoal diminuiu de forma significativa, devido ao facto de, em 2024, o acordo de capitação da ADSE ter deixado de vigorar, medida que teve um impacto significativo nos encargos com os colaboradores (-76.067,19 euros), bem como a inexistência de retenção para o Sistema Nacional de Saúde (SNS), que culmina num impacto positivo de 43.883,02 euros.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos reconhecidos na contabilidade e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social e caixa geral de aposentações. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

### 7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2024	2023	Variação
- Transferências e subsídios concedidos	340 215,48 €	306 193,40 €	34 022,08 €
	<b>340 215,48 €</b>	<b>306 193,40 €</b>	<b>34 022,08 €</b>

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem, sensivelmente, à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes” e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta.

### 7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

### 7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proventos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Descritivo	2024	2023	Variação
- Vendas e prestações de serviços	542 357,47 €	525 978,32 €	16 379,15 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos	- €	- €	- €
Impostos diretos	77 479,87 €	76 617,08 €	862,79 €
Taxas	312 078,91 €	268 894,70 €	43 184,21 €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	5 305 191,36 €	4 417 383,24 €	887 808,12 €
Administração Local	1 125 358,82 €	691 687,12 €	433 671,70 €
	<b>7 362 466,43 €</b>	<b>5 980 560,46 €</b>	<b>1 381 905,97 €</b>

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos de 2024 foram superiores face ao período homólogo, no montante de 1.381.905,97 euros.

Individualmente, no que diz respeito às taxas, o aumento em cerca de 43.000,00 euros resulta do aumento na ocupação do aluguer dos espaços sob gestão da Junta e crescimento dos programas "Alvalade em Férias, crianças e jovens, Páscoa e Verão, bem como o Alvalade em Férias Sénior e Universidade Sénior Briosos de Alvalade".

Conforme abordado no § 6.2, ao nível das transferências correntes/de capital e subsídios obtidos, destaca-se a verba extraordinária da Lei 56/2012 (530.943,71 euros), bem como a execução do CDC 2023/2025 (478.804,33 euros).

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

## 8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta em 2024.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Processo n.º 27/AJ/JFA/2024 - Aquisição de Serviços de reparação/manutenção de equipamentos de higiene urbana;
- Processo n.º 34/AJ/JFA/2024 - Aquisição de serviços de apoio ao pelouro da Cultura;
- Processo n.º 13/AJ/JFA/2024 - Aquisição de Serviços de consultoria jurídica e representação judiciária;



- Processo n.º 07/CPR/JFA/2024 - Aquisição de serviços para a elaboração de estudo prévio e projeto de execução para a requalificação de infraestruturas do Parque José Gomes Ferreira – Quinta do Narigão;
- Processo n.º 61/AJ/JFA/2023 - Aquisição de serviços de Produção de Vídeos e Conteúdos Audiovisuais;
- Processo n.º 67/CPR/JFA/2023 - Aquisição de Serviços Aprender com Música;
- Processo n.º 66/CPR/JFA/2023 - Empreitada de Conservação e Reparação dos Imóveis sob a Gestão da Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 2/AJ/JFA/2024 - Aquisição de serviços de coordenação e apoio às atividades escolares da Junta de Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 70/AJ/JFA/2024 - "Aquisição de serviços de coordenação da Universidade Sénior Briosos de Alvalade";
- Processo n.º 61/CPR/JFA/2024 - Aquisição de serviços de aulas práticas de música a realizar em escolas da Freguesia de Alvalade";
- Processo n.º 16/CPI/JFA/2024 - Fornecimento de energia elétrica para as instalações da Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 48/CPR/JFA/2024 - Fornecimento de combustível para a frota da Freguesia de Alvalade ";
- Processo n.º 41/CPR/JFA/2024 - "Empreitada de reabilitação dos espaços verdes da Praça Francisco de Moraes";
- Processo n.º 35/CPR/JFA/2024 - "Empreitada de requalificação do campo de jogos da Teixeira de Pascoais";
- Processo n.º 05/AJ/JFA/2024 - "Aquisição de serviços de apoio ao pelouro de Diretos Sociais";
- Processo n.º 4/AJ/JFA/2024 - "Aquisição de serviços de apoio ao pelouro da Educação";
- Processo n.º 3/AJ/JFA/2024 - "Aquisição de serviços de apoio ao Vogal Tesoureiro";

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do ano de 2024.

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por entidade competente;
- As entidades convidadas cumprem com o preceituado no artigo 113º do CCP;
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais; e
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato; e
- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a Junta deve ter especial atenção:



- Assegurar que as entidades a convidar, no procedimento de consulta prévia, não são especialmente relacionadas entre si, não partilham ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, conforme previsto no n.º 6 do art.º 113 e o n.º 2 do art.º 114, do Código dos Contratos Públicos.
- O CCP prevê a realização de procedimentos com recurso a critérios materiais, e verificámos que foram realizados vários procedimentos com esse fundamento. A Junta deve privilegiar o uso de procedimentos concursais na lógica da salvaguarda dos princípios da concorrência, imparcialidade e da igualdade no acesso aos mercados públicos.

Concluimos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta.

## 9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Alvalade, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao

total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

## 10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da Lei e/ou distorções materialmente relevantes.

## 11. Conclusões

Com base no trabalho efetuado e no explanado no presente relatório, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, com exceção dos assuntos reportados na Certificação Legal das Contas, que transcrevemos infra:

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: conforme referido no ponto n.º 9 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, embora tenha divulgado as razões para esta insuficiência.

Leiria, 21 de abril de 2025



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053